

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, DE 20 DE JULHO DE 2022

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.233, de 20 de Julho de 2022, para a realização de atos necessários para a investidura em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020 e nomeados pelo Decreto n.º 11.233 de 20 de Julho de 2022, para comparecerem à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seu respectivo cargo:

	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL ELEMENTAR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR					
	CANDIDATOS					
103	EZEQUIEL MARQUES DA SILVA JÚNIOR					
104	MARCO ANTONIO DA SILVA					
105	DIENY DO NASCIMENTO LIMA					
106	ALEXANDRE JULIO DE SOUZA					
107	ROSILENE MARIA DA SILVA					
108	EDNA GOMES AGOSTINI					
109	JUSCELINA MOTA DO NASCIMENTO					
110	ILZINEIA MACHADO HENRIQUES DE MATTOS					
111	VÂNIA APARECIDA DA SILVA					
112	ADILSON MOREIRA PARASIO DE SOUZA					
113	ELIANE ANGELINA DE SOUZA DAVI					
114	JOSIANE CORREA MOTTA					
115	HELOISA HELANA MENDES RIBEIRO					
116	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA					
117	EMERSON DA SILVA ANDRADE					
118	DARCILEIA DE BEM					

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR				
CANDIDATOS				
15	DÉBORADORNELAS GOMES PEREIRA			
16	16 VÍCTOR NEPOMUCENO REZENDE			
17	POLIANE ANDRADE DE OLIVEIRA			

CLAS	SIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL				
CARGO PROFESSO	R – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CANDIDATOS					
192	THASSYA MENDES DE ASSIS				
193	SARAH THOMAZINI GAMA				
194	REGINA NUNES RIBAS				
195	ARIANE NUNES MEIRA				
196	GISELE FERREIRA MACHADO VARGAS				
197	CLAUDIANA DÉBORA DA SILVA MENDONÇA				
198	ROSANGELA BRANDÃO RIBEIRO SALOMÉ				
199	ROSANA APARECIDA GOMES RORIZ				
200	KATIUNA KATIA DE SOUZA SILVA				
201	KEYLLA CRISTHINA DA SILVA FERREIRA				
202	ALETHEA CRISTHIANI FERREIRA GOMES				
203	ANGERLÃINE PEIXOTO MELO				
204	IRIS REGINA DOS SANTOS SILVA CRUZ				
205	JOELANE MAGALI DE OLIVEIRA				
Digite aqui	CRISTIANE DE SOUZA				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

207	IANDRA CAMPOS DOS REIS						
208							
209							
RECLASSIFI	ICAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 9.872 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020						
210	REGIANA MOREIRA GOMES LOPES						
211	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO						
212	MARCELO MARTINS DA FONSECA						
213	MICHELE CANDIDA DA SILVA						
214	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES						
215	TATIANA VIEIRA DE SOUZA MARÇAL						
~~							
CL	ASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL						
	CARGO PROFESSOR – GEOGRAFIA						
	CANDIDATOS						
6	HÉRIKO JOSÉ PIRASSOL NEVES						
7	ARTHUR DA COSTA ORLANDO						
CI	ASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL						
CI.	CARGO PROFESSOR – HISTÓRIA						
	CANDIDATO						
10	JULIANA MOURA MARTINS DA FONSECA						
CI	ASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL						
	CARGO PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA						
	GANDED ARGO						
	CANDIDATOS						
5	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO						
5 6							
6	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO TÂNIA LÁZARO MARTINS						
6	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO						
6	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO TÂNIA LÁZARO MARTINS ASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL						
6	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO TÂNIA LÁZARO MARTINS ASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA						

. 1	CLASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – MATEMÁTICA		
CANDIDATOS			
12	LAÍS LOUVAIN SOARES DE CASTRO MESQUITA		
13	ANA PAULA MACHADO PASCHOAL		

CLASSIFICAÇÃO – NÍVELSUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – CIÊNCIAS				
CANDIDATOS				
6	RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA			

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO			
CANDIDATOS			
8	MÔNICA COELHO SANTANA		
9	ALINE DE FÁTIMA FERREIRA DEMARQUE HENRIQUE		

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.233 de 20 de Julho de 2022, deverão comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), no dia 05 de Agosto de 2022, para a realização de Exame Médico Admissional, dos seguintes cargos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1.1 À partir de 08 horas e 30 minutos, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**.
- 1.1.2 À partir de 13 horas e 30 minutos, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, SECRETÁRIO ESCOLAR, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA e PROFESSOR DE CIÊNCIAS.
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados e proceder ao respectivo exame médico admissional.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item* 13.6 do Edital 001/2019, quais sejam:
 - I Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas; II-

Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);

- III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
- IV Glicemia de Jejum;
- V Creatinina;
- VI Urina (rotina);
- VII Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;
- VIII Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.
- 3.2. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: <u>Laringoscopia</u> Indireta ou Videolaringoscopia.
- 3.3. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia.
- 3.4. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, além dos exames previstos no item 3.1, deverão apresentar: Raio-X da coluna vertebral.
- 3.5. Os exames a que se referem os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**
- 3.6. A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

[Digite aqui]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.7. O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.
- 3.8. O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 23 de Agosto de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

4.1. Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada em ato próprio, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.233 de 20 de Julho de 2022.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

- 5.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.233 de 20 de Julho de 2022, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 001/2019, quais sejam:
 - a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
 - b) Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral disponível no endereço eletrônico:
 - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá serempossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - h) Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
 - i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art.
 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal conforme modelo de Declaração constante noANEXO III deste Edital;
 - m) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
 - n) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes** preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
 - o) PIS/PASEP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- p) Declaração de bens e valores conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital.
- q) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- r) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- s) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – conforme modelo de Declaração constante noANEXO III deste Edital:
- t) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- u) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes** preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
- v) PIS/PASEP;
- w) Declaração de bens e valores conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital.
- 5.2. Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
- 5.3. O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentálos junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 23 de Agosto de 2022.

6. DA POSSE COLETIVA

- 6.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.233 de 20 de Julho de 2022, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer no dia 08 de Agosto de 2022, na Sala de Reunião Nádia Maria Acar Lipus Gomes, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro Administrativo, Bairro Centro, Muriaé-MG, para cerimônia de posse dos seguintes cargos:
- **6.1.1** À partir de 08 horas e 30 minutos, para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, **SECRETÁRIO ESCOLAR e SUPERVISOR PEDAGÓGICO**.
- 6.1.2 À partir de 13 horas, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA e PROFESSOR DE CIÊNCIAS.
- 6.2. Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 23 de Agosto de 2022.
- 6.3. Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, até às 23h59min do dia 23 de Agosto de 2022, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 23 de Agosto de 2022.
- 6.4. O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou

MURIAE

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 23 de Agosto de 2022, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.

- 6.5. Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
- 6.6. O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto n.º 11.233 de 20 de Julho de 2022.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As publicações regem convocação estarão disponíveis sítio oficial que esta no http://www.muriae.mg.gov.br no Diário Oficial dos Municípios e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 7.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 20 de Julho de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu,				(nome completo),
portador(a) do RG	n.º	, expe	dido por	, e do CPF n.°
	, nomeado(a) pa	ara o cargo de _		
pelo Decreto n.º 11.23	3 de 20 de Julho de 20	022, publicado	no Diário Oficia	d dos Municípios Mineiros, na
impossibilidade de realiz	ar o Exame Médico Adm	nissional na data	designada de	_//(conforme item 1.1 do
Edital de Convocação n.º	008/2022), solicito a des	signação de nova	a data para a realiz	ação do sobredito exame.
	Termos em que	pede e aguarda	deferimento.	
	Muriaé-MG,	de	de 2022.	
	Ass	inatura do Solic	itante	

Obs.:

O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com** até às 23h59min do dia 23 de Agosto de 2022, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 23 de Agosto de 2022, nos termos do Edital de Convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

RG:CPF:	
ENDEREÇO:	
CARGO:	
Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé-MG, conf	Forme o disposto no 86º do artigo
da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Munic	-
e das Fundações Públicas -, declaro:	ipio de Munae-Mo, das Adiarqu
() Não possuo bens e valores a declarar;	
() Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.	
DISCRIMINAÇÃO*	VALOR (\$)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
* Informar bens móveis e imóveis.	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verda ceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como da zarão a presente, resguardado o sigilo destas.	s informações anuais posteriores
Muriaé-MG,dede 2022.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES EAPOSENTADORIA

Nome Completo:	
CPF:	PIS/PASEP:
Endereço Completo:	
	Telefone:
	o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federalde 1988
e o contido no arugo 15, §	6º da Lei nº 3.824/2009, declaro para fins de posse no cargo de , que:
qualquer dos Poderes da Uni mantidas pelo Poder Público	nalquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de ão, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista nem percebo proventos de cargo, emprego ou função pública, e não exerço nenhuma atividade remunerada na
Poderes da União, dos Estado	argo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos os, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo icas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:
Cargo(s):	;
Órgão(s):	;
3. () ACUMULO er	mprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:
Cargo(s):	;
Empresa(s):	;
4. () PERCEBO pro	oventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):
Cargo(s):	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão(s):			;
•	•	le Pessoal da Secretaria Municipal de Administr sional que não atenda aos dispositivos legais prev	,
para os casos de acumulação	de cargos.		
•	•	to na Lei Penal e que por ele responderei, sem prej e do declarado neste documento.	juízo
	Muriaé-MG,de	de 2022.	
	Assinatura do I	Daglaranta	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

CPF:					Telefone:			
E-mail:								
			RELAÇ	ÃO	DE DEPE	NDE	NTES	
			(casaı	nen	to e/ou nasc	imen	to)	
Nome:								Parentesco:
Nascimento:	/	/	Sex	:0:)F()M	•	CPF:	
Nome:			·					Parentesco:
Nascimento:	/	1	Sex	:0)F ()M	•	CPF:	
Nome:			IC.					Parentesco:
Nascimento:	/	1	Sex	:o:)F()M		CPF:	
Nome:			N.					Parentesco:
Nascimento:	/	1	Sex	:0)F()M	•	CPF:	
esponsabilidade vantagem foi ou Fazem pa	e, não ca será per rte desta	ibendo ao l rcebida, po a declaraçã	Município de lor si ou pelo có lo os seguintes	Mur onju doc	riaé qualque ge/companh cumentos:	r resp eiro,	onsabilid sob o me	verdadeiras e de minha i ade. Declaro, ainda, que nen smofundamento.
() Cópia CPF do(s)		•	es) de nascime	ento	do(s) depe	nden	te(s);()	
Obs: O (a) servi dependente.	dor (a)	é obrigado	o (a) a declara	r qu	ando algun	na das	s pessoas	relacionadas acima deixarde
		N	Iuriaé-MG,		_, de		de 20	22.
	-		Acc	inat	ura do Decl	arant	e	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu,										(no	me	comple	eto),
portador(a)	do	RG	n.º				expedido	por		_, e	do	CPF	n.º
				, nomeado(a) para o	cargo o	de		_pelo Decr	eto n.º	11.23	3 de 20	de
Julho de 2022	, pub	licado	no Diár	io Oficial do	os Municí	pios M	lineiros, n	a impos	sibilidade d	le Ton	nar Po	osse na	data
designada de				/			/	(confor	me item 6	do Ed	lital d	e	
Convocação r	n.° 00	8/2022), solici	to a designa	ção de nov	va data	para fazê	-lo.					
				Termo	s em que p	pede e	aguarda d	eferime	nto.				
]	Muriaé-MG	<u>, </u>	_de		de 2	022.				
		_											
					Assinatu	ra do S	olicitante						

Obs.:

• O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com** até às 23h59min do dia 23 de Agosto de 2022, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 23 de Agosto de 2022, nos termos do Edital de Convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOSPESSOAIS

Nome:	
1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-co () Sim - Qual? .	ontagiosa com sintomas clínicos?() Não
2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transNão () Sim - Qual? .	missão sexual (DST)?()
3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica meses / internação psiquiátrica?	/ depressão pó período maior ou igual a 06 (seis)
() Não () Sim - Qual? .	
4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reu() Não () Sim - Qual? .	matismo) com dor e inflamação articular?
5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / la crônicas?	ringite crônica / alergia respiratória / rouquidão
() Não () Sim - Qual? .	
6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela() Sim - Qual?	de traumatismo / fratura / paralisia?() Não
7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / () Sim - Qual? .	cesariana / cirurgia / trauma / doença?() Não
8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênit distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimen formação?	, ,
() Não () Sim - Qual? .	
9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / do cransfusão / transplante?	ença linfática / anemia / icterícia / sangramento /



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

() Não () Sim - Qual? .
10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico? () Não () Sim - Qual? .
11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?() Não () Sim - Qual? .
12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer? () Não () Sim - Qual? .
13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio? () Não () Sim - Qual? .
14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena? () Não () Sim - Qual? .
15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue? () Não () Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.
Muriaé,dede 2022
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>ANEXO VII</u> BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

Nome DADOS DO SERVIDOR										
Cargo						MASP				
Situação Funcional Efetivo	Contrato	ato Comissão			Estável					
Filiação (Mãe)										
Estado Civil	Data de Nascimento			Identidade	Identidade					
Endereço Residencial (Rua, Av., N			Bairro							
CEP	Telefone Telefone				Localidade					
Secretaria de Lotação										
Local de Trabalho										
Finalidade de Inspeção Médica 1 - Licença para Tratamento de Saúde 2 - Licença por Acidente de Trabalho 3 - Licença por motivo de doença em pessoa da família 4 - Exame Pré-Admissional 4.1 - Nomeação para Cargo de										
/	Data Assinatura do Servidor									
PARA USO DA CHEFIA IMEDIATA										
Declaro que a pessoa acima satisfez as exigências previstas em Lei para ser submetido à perícia médica e exerce as seguintes atividades: A funcionária encontra-se em readaptação? Sim Não										
Data Assinatura da Chefia Imediata							diata			
RESULTADO DE EXAME MÉDICO - REM										
Nome do Servidor										
Cargo										
Setor ou Departamento de Exercício										
Secretaria										
Nome do Servidor Início					Término/		Término			
Cargo Departamento de exercício Secretaria				Retorn		Retorno a	no ao Trabalho			

DEVOLVER A CHEFIA IMEDIATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

LAUDO MÉDI	CO	
Anamnese		
EXAME CLÍNICO COM S	SINAIS VITAIS E EXAMES COMPLEMEN	TARES (ANEXAR OS RESULTADOS)
DIAGNÓSTICO E OBSEI	RVAÇÕES	CID
	,	
CONCLUSÃO/HOMOLO	GAÇÃO	
1 - Obteve	() dias de licença, a partir de/
2 - Apto para	o Cargo	4 - Deve ser aposentado
3 - Licença nã	o concedida	5 - Outros:
4 - Inapto para		o
4 - [] Inapto para	a o Cargo	
_		
	Localidade	Data
	Assinatur	ra do Médico / Carimbo / CRM
DADA HOO D	O MÉDICO	
Nome do Servidor	O MEDICO	
Conclusão / Homologaçã	0	
	Localidade	Data
	Assinatur	ra do Médico / Carimbo / CRM